



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 06 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 816. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ  
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

**Portaria nº 120 de 02 de maio de 2025.**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá  
outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; Resolve:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Servidor Geocimar Antônio Simão, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.288.436-\*\*, do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal.

**Parágrafo Único** – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 02 de maio de 2025.

**Renato Paiva Campos  
Prefeito Municipal de Durandé**

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

\* Contratado – **THAIS DE PAIVA FERREIRA** – CPF nº. \*\*\*.028.776-\*\* - Nutricionista;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal 259/2003 e 581/2014; a Portaria nº. 020/2024; e a renúncia da Conselheira Fabiana Brandão Henrique Paiva, e a necessidade de continuidade do serviço público; e a previsão de concessão de férias a membro do conselho; resolve **CONVOCAR** a Conselheiros Suplentes, abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede do Conselho Tutelar, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, para posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

**Oficial Eletrônico**

**Município de Durandé-MG**

Durandé-MG, 06 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 816. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.  
66.232.547/0001-20**

Nome – **Conselheiro Suplemente** Dayane Silva de Freitas, CPF \*\*\*.064.906-\*\*; Clarice  
Gonzaga Arantes CPF \*\*\*.630.496-\*\*  
Conselho Tutelar de Durandé, 06 de maio de 2025.

**Vanessa Alves Dos Santos  
Presidente do Conselho**